

**ATA DA TRICENTÉSIMA SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB**

Aos dois dias do mês de março de dois mil e vinte e um, às 9 horas, por vídeo conferência, mediante a utilização da ferramenta Microsoft Teams, realizou-se a **306ª** (tricentésima sexta) **Reunião Ordinária**, correspondente ao mês de fevereiro de 2021, do Conselho Fiscal (Confis) da Companhia Nacional de Abastecimento (Conab), Empresa Pública Federal, constituída nos termos da Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990, situada no SGAS, Quadra 901, Conjunto A, nesta cidade de Brasília, Distrito Federal, **NIRE/NIRC n.º 5350000093-3, CNPJ n.º 26.461.699/0001-80**. Estiveram presentes os Srs. Conselheiros titulares: **Lúcia Aída Assis de Lima**, Presidente do Conselho, e **Fernando Henrique Kohlmann Schwanke**, representantes do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA); e **Felipe Soares Luduvic**, representante do Ministério da Economia (ME). E, para prestar esclarecimentos, os Srs.: **Jorge Oliveira Correia Junior**, Superintendente de Estratégia e Organização (Suorg); **Goiazires da Silva Borges**, Superintendente de Contabilidade (Sucon); e **Daniel Santana Abreu**, Gerente de Auditoria (Geaud/Audin). Aberta a reunião, a Presidente deu início à análise da pauta. **1. Conhecimento da Companhia e do setor. 1.1. Acompanhamento trimestral da execução do Plano de Negócios – Exercício de 2020 (Ofício Circular Interno Suorg SEI nº 3/2021, de 3/2/2021 – Processo SEI 21200.000775/2021-31)**. O Confis tomou conhecimento da execução do Plano de Negócios, mediante apresentação do Superintendente de Estratégia e Organização. **2. Fiscalização dos Atos de Gestão. 2.1. Exame mensal das atas das reuniões da Diretoria Executiva (Direx) e do Conselho de Administração (Consad)**. O Confis registra que não foram entregues, ao Colegiado para exame, Atas da Direx. **2.1.1. Ata da 12ª Reunião Ordinária do Consad, de 18/12/2020**. Após exame da referida Ata, o Confis destaca: **a)** manifestação do Conselheiro representante dos empregados, no momento em que o Diretor-Presidente da Conab relatou ao Consad sobre o cumprimento da Emenda Constitucional nº 103, de 12/11/2019, que trata da extinção do contrato de trabalho dos empregados da Conab com idade superior ou igual a 75 anos, baseado no parágrafo 16 do art. 201 da Constituição Federal, referente ao instituto da aposentadoria compulsória para os empregados regidos pela CLT, onde a sua eficácia é limitada, em que necessita de regulamentação por meio de lei. Segundo o Conselheiro: *“D) A PROGE por meio do citado parecer, se manifestou no sentido que este assunto fosse objeto de deliberação pelo Conselho de Administração. Entretanto, a Direx na época assumiu sozinha a responsabilidade, não enviando esse assunto ao conhecimento do Conselho, mesmo existindo o caput e § 2º do art. 19, e o art. 54 do Estatuto Social da Conab que atribui ao Consad a responsabilidade da administração superior, além do artigo 1º do Regimento Interno, por ser uma diretriz de alta complexidade;”*. Ainda, de acordo com a alínea “C”, *“A Conab é a primeira empresa pública federal,*



que implementou tais medidas pelo que se tem conhecimento, por meio da Resolução 021/2020, (...)" O Confis solicita à Conab cópia da Resolução 021/2020 e à Direx informar o motivo de não ter submetido o assunto à deliberação do Consad, conforme manifestação da Proge no Parecer Proge/Gefat – TRMA nº 326/2020; **b)** item 1.1. Direx/Diafi – DEL nº 76/2020. O Consad autorizou a alienação de ações, oriundas de participações minoritárias da Conab, nos termos do Decreto nº 10.432/2020. O Confis solicita à Conab: **b.1)** apresentar a relação das ações a serem alienadas; **b.2)** manter o Conselho Fiscal informado até a finalização das alienações; **c)** item 1.2. Direx/Diafi – DEL nº 77/2020 – Autorização do Consad para venda direta à Prefeitura do Município de Francisco Beltrão/PR do imóvel de propriedade da Conab. O Conselheiro representante dos empregados registrou Voto contrário, em razão da Prefeitura oferecer, a título de entrada do pagamento, um valor correspondente a apenas 4,63% do preço de venda, percentual inferior ao mínimo de 10% estabelecido no artigo 53 do Regulamento de Licitações e Contratos da Conab (RLC), NOC. 10.901. O Confis solicita à Conab: **c.1)** informar o motivo da venda direta à Prefeitura; **c.2)** apresentar as razões da entrada do pagamento correspondente a 4,63% do preço de venda do imóvel, em desacordo ao RLC, cujo percentual é de 10%; **c.3)** encaminhar cópia do Parecer Jurídico acerca da alienação em questão; **d)** item 1.3. Direx/Diafi – DEL nº 78/2020 – Demonstrações Financeiras referentes ao 3º trimestre/2020. O Consad deliberou por sobrestar a aprovação das referidas demonstrações e determinou: à Conab que proceda à apuração de responsabilidade quanto ao não cumprimento do contrato pela empresa de Auditoria Independente, que atuou na Companhia durante o exercício de 2019 e que dê celeridade ao cumprimento do Plano de Ação para a correção das DF de 2019; e à Auger que acompanhe a implementação das ações propostas constantes no Plano de Ação da Conab, além das recomendações reportadas pelas Auger e Auditoria Externa, sem prejuízos para a correção das DF relativas ao exercício de 2020 consoante a Nota Técnica Coaud nº 31/2020; **e)** item 1.4. Direx/Suorg – DEL nº 80/2020 – Aprovar o Plano de Negócios para o exercício anual seguinte e a estratégia de longo prazo atualizada com análise de riscos e oportunidades abrangendo, no mínimo, os próximos 5 (cinco) anos. O Consad deliberou por aprovar e determinar à Conab que atualize, até março de 2021, as metas estabelecidas embasadas por análises qualitativa e quantitativa, tendo em vista que as apresentadas foram fundamentadas em premissas que não refletem o atual cenário com os impactos e as anomalias oriundas da pandemia, tornando imperiosa a sua reavaliação; **f)** item 1.6. - Direx/Digep - DEL nº 81/2020 - Proposta de postergação do prazo de implementação da Política de Indicação e Sucessão dos Administradores da Conab. O Consad deliberou por suspender, até 31/12/2021, os efeitos e a aplicação da referida Política, aprovada por meio da Resolução Consad nº 43, de 11/12/2018, para fins de revisão e adequação para as regras a serem estabelecidas no Plano de Funções. **2.2. Conhecimento mensal das atas das reuniões do Comitê de Auditoria (Coaud). 2.2.1. Ata da 44ª Reunião**



**Ordinária do Coaud, de 30/10/2020.** Após exame da referida Ata, o Confis destaca o item 2.1. que trata da evolução do Plano de Ação da Companhia para atendimento aos itens pendentes da Nota Técnica Coaud nº 24/2020 Retificada. O Coaud ressalta que, de acordo com o novo cronograma do Plano de Ação, não será possível regularizar todos os pontos levantados para o exercício de 2019 no exercício de 2020 e lista os pontos relevantes e as expectativas de atendimento da Companhia: **a)** contabilização indevida de ativo contingente, no valor de R\$ 463 milhões (conta “Créditos a Receber Pendentes de Decisão Judicial”) - prazo limite para conclusão: 31/12/2020; **b)** validação do passivo com o Cibrius e provisão atuarial dos planos de previdência - prazo limite para conclusão: fevereiro/2021; **c)** procedimento utilizado para controle e consolidação dos processos judiciais é descentralizado, manual e realizado em planilhas eletrônicas, aumentando significativamente o risco de erros e fraudes no controle dos processos passivos realizados - prazo limite para conclusão: janeiro/2021; **d)** não validação dos procedimentos de classificação dos processos passivos realizados pela Proge, no montante de R\$ 527 milhões, e não confirmação dos valores dos Estoques - prazo limite para conclusão: março/2021; **e)** saldo de investimentos em participações permanentes, no valor de R\$ 8.028 mil, sem documentação comprobatória de seu valor recuperável - prazo limite para conclusão: 30/11/2020. O Coaud demonstra preocupação em relação à regularização dos pontos pendentes das Demonstrações Financeiras do exercício findo em 2019, levando em conta que são dinâmicas, ou seja, os pontos não regularizados em 2019 impactam substancialmente os saldos de 2020.

**2.2.2. Ata da 45ª Reunião Ordinária do Coaud, de 26/11/2020.** Após exame da referida Ata, o Confis destaca do item 1.1. - Ata Direx de nº 1.482, de 3/11/2020: **a)** ajuste das nomenclaturas do Coaud e Ouvidoria: o Coaud manifestou discordância com a mudança da nomenclatura para Comitê de Auditoria, pois retira do nome atribuições que continuam de sua competência, como o monitoramento de riscos e a supervisão das áreas de controle interno; **b)** exclusão dos incisos referentes às condições mínimas para integrar o Comitê de Auditoria: o Coaud manifestou preocupação com o suprimento, nos normativos da Companhia, de incisos concernentes às exigências para assumir cargo no Comitê, haja vista que tais condições estão previstas na Lei nº 13.303/2016 e Decreto nº 8.945/2016.

**2.2.3. Ata da 46ª Reunião Ordinária do Coaud, de 27/11/2020.** Após exame da referida Ata, o Confis nada destacou.

**2.2.4. Ata da 47ª Reunião Ordinária do Coaud, de 17/12/2020.** Após exame da referida Ata, o Confis nada destacou.

**2.2.5. Ata da 48ª Reunião Ordinária do Coaud, de 18/12/2020.** Após exame da referida Ata, o Confis nada destacou.

**3. Desempenho Econômico-financeiro. 3.1. Análise mensal e trimestral dos demonstrativos contábeis (Balanço Patrimonial - BP; Demonstração dos Fluxos de Caixa - DFC; Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido - DMPL; Demonstração do Valor Adicionado - DVA; Demonstração do Resultado do Exercício - DRE sintética e analítica; e Demonstração do Resultado**



**Abrangente).** O Confis destaca que os mencionados Demonstrativos Contábeis englobam tanto as atividades próprias, quanto as operações governamentais. Entretanto, essas últimas não devem impactar o resultado, o que não ocorreu no mês de dezembro/2020. **3.1.1. Dezembro/2020 (Ofício Interno Gecon SEI nº 34/2021, de 3/2/2021 – Processo SEI 21200.004045/2020-29; e Ofício Interno Diafi SEI nº 24/2021, de 8/2/2021 – Processo SEI 21200.000863/2021-33).** **3.1.1.1. BP. a) O Ativo Circulante** apresentou variação de 44,14% na comparação entre os valores acumulados, em razão dos seguintes fatores: **a.1)** redução de 17% no grupo “Caixa e Equivalente de Caixa”, em decorrência dos pagamentos de “Obrigações Trabalhistas, Previd. e Assist. a Pagar – CP”, com destaque para os pagamentos de “Pessoal e Encargos a Pagar”; aumento de 6,26% no grupo “Créditos a Curto Prazo”; **a.2)** aumento de 54,77% no grupo “Demais Créditos e Valores a Curto Prazo”, com destaques para os subgrupos “Outros Créditos a Receber e Valores a Curto Prazo”, em decorrência do aumento de 588,36% na conta “Créditos a Receber por Alienação de Bens Móveis/Imóveis”, relativo às transferências de parcelas a receber do longo para o curto prazo, e aumento de 1.869,10% na conta “Recursos da União”, em razão dos registros de Subvenção/Equalização de Preços a receber do Tesouro Nacional; e aumento de 67,16% no subgrupo “Estoques”, com destaque para a conta “Compra Antecipada – Entrega Futura”, que teve aumento de 146,09% em razão das aquisições do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA). **b) O Ativo Não Circulante** apresentou redução de 29,07% na comparação dos saldos acumulados, em decorrência das seguintes variações: **b.1)** redução de 31,41% no grupo “Demais Créditos e Valores a Longo Prazo”, com destaque para a redução de 32,40% no subgrupo “Outros Créditos a Receber e Valores a Longo Prazo”, em razão da redução de 100% na conta “Créditos a Receber Pendentes de Decisão Judicial”, ocasionada pelas baixas de ativos contingentes, por força do CPC 25, itens 30 a 33; diminuição de 10,31% na conta “Créditos a Receber por Cessão de Créditos pela União”, em face dos recebimentos de recursos para pagamento das parcelas do Contrato do Cibrius e ajustes de créditos a receber do Tesouro Nacional para pagamento de Provisões Trabalhistas, Cíveis e Fiscais; e aumento de 96,49% na conta redutora “Ajustes Perdas Demais Créditos e Valores a Longo Prazo”, em razão de baixas dos créditos a receber classificados como ativos contingentes, por força do CPC 25, com destaque na Sureg/RJ; **b.2)** aumento de 5,83% no grupo “Investimentos”, em decorrência da transferência de imóveis não destinados a uso do ativo imobilizado para o subgrupo “Propriedades para Investimento” (imóvel alugado na Sureg/PI); e **b.3)** aumento de 2,31% no Ativo Imobilizado, em decorrência do registro do imóvel cedido pela Secretaria de Patrimônio da União e retorno ao imobilizado de imóveis cedidos, que estavam registrados em outro grupo. **c) O Passivo Circulante** apresentou variação positiva de 11,01% nos saldos acumulados, em decorrência do aumento de 25,68% no grupo “Obrigações em Circulação”, em razão do aumento de 659,74% no subgrupo “Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo”,

BC

lat

relativos às apropriações de obrigações a pagar, referentes às aquisições de produtos do PAA, enquanto que o grupo “Demais Obrigações a Curto Prazo” apresentou pequeno aumento de 2,84%, com destaque para o aumento de 3.882,54% no subgrupo “Valores em Trânsito Exigíveis”, relativos aos valores recebidos por GRU, recuperação de despesas e o aumento de 10,13% no subgrupo “Transferência Financeira a Comprovar – TED”, pelos recebimentos de recursos para aquisição de produtos do PAA e outras despesas com a pandemia COVID-19.

**d) O Passivo Não Circulante** apresentou redução de 8,05% nos saldos acumulados, em razão dos ajustes no subgrupo “Provisões a Longo Prazo”, nas contas Provisões para Riscos Fiscais, Trabalhistas e Cíveis, em decorrência dos novos valores apresentados nos relatórios emitidos pelas áreas jurídicas, de acordo com o CPC 25. **e) O Patrimônio Líquido** apresentou redução de 3,16% na comparação entre os saldos acumulados. O resultado do mês de dezembro foi deficitário em R\$ 11.222 mil, variação de 81,33% em relação ao de novembro (- R\$ 6.187 mil). O Resultado negativo do mês de dezembro elevou o Resultado do Período para R\$ 30.411 mil, que acrescido ao saldo negativo da conta “Ajustes de Exercícios anteriores”, no valor de R\$ 719 mil, fez o Patrimônio Líquido reduzir para R\$ 321.764 mil. **3.1.1.2. DRE. a) As Receitas de Vendas e Serviços**, na comparação entre os saldos acumulados, apresentaram acréscimo de 9,14%, em decorrência do aumento das vendas de mercadorias em 9,47% e das receitas de serviços em 6,4%. Em razão das vendas, os custos de mercadorias vendidas aumentaram em 8,01%, conseqüentemente, a Equalização de Preços. **b) As Despesas Operacionais** aumentaram em 9,08%, na comparação entre os saldos acumulados. Observa-se que as Despesas de Pessoal aumentaram em 9,08%, em razão do aumento das despesas com Remuneração a Pessoal, Obrigações Patronais, Benefícios a Pessoal, Contribuições a Entidades Fechadas de Previdência e Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil. As Despesas Comerciais e Administrativas, também, aumentaram em 9,29%, impulsionadas pelos aumentos das despesas de Consumo de Materiais e Serviços Técnicos Profissionais – Pessoa Jurídica. O subgrupo “Outras Despesas Operacionais” reduziu em 7,85%, em decorrência de estornos de despesas de Ajustes para Perdas em Clientes, relativos aos créditos a receber baixados, em conformidade com o CPC 25, Ativos Contingentes. **c) As Receitas Operacionais Diversas** apresentaram acréscimo de 7,64%, em decorrência dos aumentos nos subgrupos “Multas e Juros de Mora” e “Receitas Diversas”, referentes aos recebimentos de multas e quebra de contratos, recuperações de despesas de exercícios anteriores e atualizações financeiras de parcelas vincendas do Contrato de Saldamento de Previdência Privada com o Cibius. **d) Nas Subvenções do Tesouro Nacional**, ocorreu aumento de 7,82%, em decorrência do pagamento de despesas de pessoal, encargos e outros. **e) O Resultado Líquido** do mês de dezembro foi deficitário em R\$ 11.222 mil e, até aquele mês, acumulou o Resultado negativo no total de R\$ 30.411 mil. **3.1.1.3. Relatório de Auditoria - Nota Técnica nº 4, de 11/2/2021 (Ofício Interno Auger**



**SEI nº 47/2021, de 11/2/2021 – Processo SEI 21200.000949/2021-66).** O Confis destaca que a análise referente às Demonstrações Patrimoniais será apresentada na reunião de encerramento do exercício de 2020 e o impacto no resultado da Companhia relativo às atividades governamentais, o que não deveria ocorrer. Diante disso, o Confis solicita à Conab apresentar as justificativas à Audin e essa, após exame, informe ao Conselho. **3.1.2. 4º trimestre/2020.** Por meio do DESPACHO DIREX (13859579) do Processo SEI 21200.000850/2021-64, a Direx encaminha ao Conselho Fiscal solicitação de prorrogação do prazo de entrega das demonstrações contábeis, relativas ao 4º trimestre/2020, na 307ª Reunião Ordinária do Confis, prevista para o dia 25/3/2021. O Confis manifesta concordância com a prorrogação, mas antes do dia 19/3/2021, data provável de realização da reunião extraordinária do Confis sobre as demonstrações contábeis do exercício de 2020. **3.1.3. Análises comparativas das Demonstrações Financeiras e Indicadores Econômicos Financeiros - 4º trimestre de 2020/2019.** Ver registro no item 3.1.2. desta Ata. **3.2. Exame trimestral dos créditos a receber em atraso – 4º trimestre/2020 (Ofício Interno Diafi SEI nº 26/2021, de 10/2/2021 – Processo SEI 21200.004494/2020-77).** **3.2.1. Demonstrativo dos Créditos a Receber por Cessão de Pessoal.** Após exame da documentação, o Confis registra que não havia pendências na data de elaboração do relatório, entretanto, há, no momento, cobranças ajuizadas, no valor de R\$ 116 mil, e cobranças em andamento, no valor de R\$ 181 mil, porém ainda dentro do prazo. **3.2.2. Posição da Carteira de Cobrança.** Após exame da documentação, o Confis destaca que dos 23 processos de alienação de imóveis, 13 encontram-se ajuizados, correspondendo a 71% do valor total alienado (R\$ 476.125 mil). Os créditos correspondentes à alienação de imóveis representam 15% do total de créditos da Companhia, sendo as perdas por desvios o item mais significativo, representando 44% do total, que está avaliado, sem atualização monetária e de mora, em R\$ 630.584 mil. Ao todo são 6.806 processos de cobrança e o Confis solicitou que fosse providenciado um novo sistema para geri-los, que, segundo a Companhia, está previsto para ficar pronto em setembro de 2021. **4. Execução Orçamentária – 4º trimestre/2020 (Ofício Interno Diafi SEI nº 6/2021, de 25/1/2021, Processo SEI 21200.003794/2020-39).** **4.1. Acompanhamento trimestral da execução dos investimentos programados para o ano.** A dotação inicial, autorizada na Lei Orçamentária Anual (LOA) 2020, para acobertar as despesas de investimentos foi de R\$ 5.252.000,00, sendo R\$ 5.100.000,00 na fonte de recursos 0250 (recursos próprios) e R\$ 152.000,00 na 188 (Emenda Parlamentar). Dados o cancelamento de R\$ 204.157,00, no 1º trimestre/2020, efetuado pela Secretaria de Orçamento Federal (SOF) do Ministério da Economia (ME), e a necessidade de remanejamento de R\$ 1.760.000,00, no 4º trimestre/2020, para a categoria despesas correntes, a dotação atualizada foi de R\$ 3.287.843,00. Desse montante, foram empenhados R\$ 3.275.537,40 (99,6%). O Confis solicita à Conab: **a)** informar se as despesas com investimentos constavam do Plano de Investimentos 2020 aprovado pelo



Consad; **b)** informar, trimestralmente, se as despesas executadas de investimentos constam do Plano de Investimentos aprovado pelo Consad para o exercício a que se referem. **4.2. Exame trimestral da execução orçamentária, bem como das razões dos principais desvios dos valores realizados frente aos projetados.** Após exame da documentação, o Confis destaca, no 4º trimestre/2020, a necessidade de remanejamento das despesas de capital para as correntes, no valor de R\$ 1.760.000,00, fonte de recursos 0250 (recursos próprios). Entretanto, segundo a Companhia, “... *sob o ponto de vista das dotações e das aplicações, não houve desvios e/ou desequilíbrios na gestão dos ativos orçamentários/financeiros, no que se refere ao confronto projetado versus realizado.*”. **5. Estruturas de Controle. 5.1. Conhecimento trimestral dos pareceres e dos relatórios emitidos pelos Auditores Independentes e pelo Coaud sobre as demonstrações contábeis - 4º trimestre/2020).** Ver registro no item 3.1.2. desta Ata. **5.2. Reunião trimestral com a Auditoria Independente e com o Coaud – 4º trimestre/2020.** Ver registro no item 3.1.2. desta Ata. **5.3. Acompanhamento trimestral da execução do Plano Anual da Auditoria Interna (PAINT) e do atendimento às suas recomendações - 4º trimestre/2020 (Ofício Interno Auger nº 5/2021, de 6/1/2021 - Processo - SEI 21200.000102/2021-81). 5.3.1. Nota Técnica Auger/Geaud SEI nº 13420387/2021 - Relatório de Acompanhamento das Atividades da Auditoria Interna – 4º trimestre/2020.** Após exame da referida Nota, o Confis destaca que estão previstas no PAINT/2020, 28 ações de auditoria, sendo 27 de conformidade e 1 de natureza operacional. Encerrou-se o 4º trimestre com 100% das ações de 2020 iniciadas e 26 Relatórios de Auditorias Ordinárias homologados. Quanto às auditorias contábil-financeira (4º trimestre) e de natureza operacional (fiscalização), os respectivos relatórios ainda não foram homologados, pois são necessários o encerramento das demonstrações contábeis de 2020 e o aval das áreas auditadas, respectivamente. **5.3.2. Relatórios de Auditoria. a) Relatório de Auditoria - Nota de Auditoria nº 37, de 27/10/2020.** Trata-se de auditoria extraordinária para análise documental do Processo nº 21200.000092/2019-60, cujo objeto é a aquisição de Solução de Armazenamento de Dados – *Storage e Switch Libre Channel* (2 unidades), com o objetivo de averiguar a conformidade do referido processo à legislação pertinente, ao Regulamento de Licitações e Contratos (RLC) e às normas internas da Companhia. Após análise do Relatório, o Confis destaca que a Auger concluiu que todas as informações foram prestadas de maneira adequada pela área responsável e que, considerando-se que a auditoria foi realizada quando o processo de aquisição ainda estava em fase de consultas e ofertas de preços, recomendou que seu prosseguimento observasse o constante no Relatório de Auditoria nº 19/2020. **b) Relatório de Auditoria – Nota de Auditoria nº 38, de 27/10/2020.** Trata-se de auditoria extraordinária para análise documental do Processo nº 21200.000223/2017-94, referente à instalação e manutenção, requisição e contratação de serviços (inclusive licitações); contratação, renovação, extensão de



garantia e atualização de licenças de *software* de antivírus e de serviço de manutenção e suporte *on site*, com o objetivo de averiguar a conformidade do referido processo à legislação pertinente, ao Regulamento de Licitações e Contratos (RLC) e às normas internas da Companhia. A auditoria concluiu que não foram detectadas inconformidades. **c) Relatório de Auditoria Acompanhamento da Gestão nº 39, de 28/10/2020.** Trata-se de Auditoria de Acompanhamento da Gestão (ACG), na Diretoria Administrativa, Financeira e de Fiscalização (Diafi), com o objetivo de verificar a gestão documental dos Votos, Portarias, Resoluções e Atos de Direção e de Superintendentes de Área emitidos pela Companhia nos últimos 5 (cinco) anos. O trabalho foi realizado no 3º trimestre de 2020. O Confis nada destacou. **d) Relatório de Auditoria – Nota de Auditoria nº 40, de 28/10/2020.** Trata-se de auditoria extraordinária para análise documental do Processo nº 21200.000217/2018-71, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em serviços de manutenção em sala-cofre e periféricos de segurança dessa instalação, com o objetivo de averiguar a conformidade do referido processo à legislação pertinente, ao Regulamento de Licitações e Contratos (RLC) e às normas internas da Companhia. Após análise do Relatório, o Confis destaca que a Auger recomendou revisar a exigência de que as empresas fornecedoras do serviço apresentem declaração da ABNT, ou do fabricante da sala-cofre, de que estão aptas a fornecerem tal serviço, pois isso teria limitado a competitividade do processo licitatório ao restarem apenas duas empresas capazes de atender essa condição e que, no passado, formavam uma só. Além disso, recomendou: que, em contratos futuros dessa natureza, seja exigida uma modalidade de seguro garantia contra a não prestação dos serviços mais abrangente; que a avaliação de vantajosidade do contrato de prestação de serviço seja feita comparando-se o contrato com os firmados por outras empresas, e não com contratos da mesma empresa junto a outros órgãos; e que seja revisado o direito da empresa a reajuste retroativo do valor do contrato, por motivo da preclusão desse direito, que existe apenas para o período subsequente à solicitação. **e) Relatório de Auditoria Especial nº 42, de 13/11/2020.** Trata-se de Auditoria Especial realizada entre os dias 14 e 25 de setembro de 2020, no âmbito do Instituto de Seguridade Social – Cibrius, com o objetivo de examinar a gestão do Instituto de Seguridade, referente ao ano/exercício de 2019, cumprindo os preceitos enumerados na Resolução CGPAR nº 09, de 10/5/2016 (letras a, b, d, e e f). A auditoria concluiu pela conformidade da gestão das atividades do Cibrius com a legislação. **f) Relatório de Auditoria Acompanhamento da Gestão nº 43, de 20/11/2020.** Trata-se de Auditoria, de Acompanhamento de Gestão (ACG), no âmbito da Superintendência Regional do Maranhão (Sureg/MA), com o objetivo de examinar a aderência das normas internas relacionadas aos imóveis com a Política de Alienação e Cessão de Bens Imóveis. A equipe de auditoria não houve por considerar inconformidades como de “alta gravidade”. **g) Relatório de Auditoria Acompanhamento da Gestão nº 44, de 25/11/2020.** Trata-se de Auditoria de Acompanhamento de



Gestão (ACG), realizada remotamente, devido à pandemia do COVID-19, no âmbito da Superintendência Regional de Minas Gerais (Sureg/MG), com o objetivo de examinar a execução do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), na modalidade Compra com Doação Simultânea (CDS), exercício 2019. Após análise do Relatório, o Confis destaca que foram auditadas 6 Cédulas do Produto Rural (CPRs) dentre 46 executadas em 2019 pela Regional. Em 5 delas, foram encontradas inconsistências na tramitação processual e, em 1, verificou-se a falta de documento relativo à prestação de contas, que segundo o Manual de Operações da Conab é obrigatório para que possa ser efetuado o pagamento pela Companhia. Essa irregularidade gerou uma recomendação de gravidade alta e uma solicitação de despacho saneador esclarecendo suas razões. **h) Relatório de Auditoria Acompanhamento da Gestão nº 47, de 7/12/2020.** Trata-se de Auditoria de Acompanhamento da Gestão (ACG), realizada no 3º trimestre de 2020, no âmbito da Superintendência Regional do Piauí (Sureg/PI), com o objetivo de examinar o processo de movimentação de Estoques Governamentais (Remoção), nas Unidades de destino, ocorridos no exercício de 2019. As impropriedades constatadas foram todas esclarecidas e/ou solucionadas antes da elaboração do Relatório. Nenhuma considerada de alta gravidade. **i) Relatório de Auditoria – Nota Técnica nº 48, de 10/12/2020.** Trata-se da inclusão, no Sistema de Auditoria Interna, do Relatório nº 04/2016 – CGAU/AGU, com o intuito de monitorar as providências da Companhia referentes ao assunto, diante da Recomendação ID do Sistema Monitor oriunda do Relatório de Auditoria CGU 201601565. O Confis nada destacou. **j) Relatório de Auditoria Acompanhamento da Gestão nº 50, de 17/12/2020.** Trata-se de Auditoria de Acompanhamento de Gestão (ACG), realizada no 4º trimestre de 2020, no âmbito da Superintendência Regional de São Paulo (Sureg/SP), com o objetivo de examinar aderência das normas internas relacionadas aos imóveis com a Política de Alienação e Cessão de Bens Imóveis. Após análise do Relatório, o Confis destaca que a Auger emitiu recomendações de gravidade média, relacionadas à condição irregular da ocupação de imóvel da Companhia pela Prefeitura Municipal de Rio Claro e à decisão da Sureg/SP em colocar à venda imóvel situado na Avenida Indianópolis, 189, Moema, São Paulo, somente após sua desocupação, haja vista estar atualmente ocupado por outro órgão do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, o Instituto Nacional de Meteorologia (Inmet), e, portanto, passível de uma desocupação negociada, evitando custos de manutenção durante o período desocupado. A auditoria também envolveu o preenchimento de um questionário pela Sureg/SP com questões relacionadas aos riscos: de governança, de modelo de negócio, políticos e econômicos, de integridade, financeiros e operacionais (de processo, de pessoal, de tecnologia da informação, de meio ambiente e regulamentares), do qual o Confis nada destacou. **k) Relatório de Auditoria – Plano de Ação nº 51, de 17/12/2020.** Trata-se de Plano de Ação, referente ao Relatório de Auditoria nº 42, de 13/11/2020 (item 5.3.2, alínea “e”, desta Ata), proposto pela Presi em razão da existência de

  


recomendações a serem respondidas pela Conab, cujos temas tratam de controle, gestão, atendimento à Resolução CGPAR e indicações de empregados na Conab, para comporem os Conselhos junto ao Instituto de Previdência Complementar. Foi emitida 1 recomendação de gravidade média, pendente de atendimento, mas dentro do prazo do Plano de Ação. **l) Relatório de Auditoria Acompanhamento da Gestão nº 52, de 28/12/2020.** Trata-se de Auditoria de Acompanhamento de Gestão (ACG), realizada no período de 16 a 26/11, com o objetivo de acompanhar a Equipe de Fiscalização durante a 6ª Etapa de Fiscalização dos Estoques Públicos nos Estados de Alagoas, Paraíba e Pernambuco. A equipe de auditoria não houve por considerar inconformidades como de “alta gravidade”. **m) Relatório de Auditoria – Plano de Ação nº 53 de 29/12/2020.** Trata-se Plano de Ação referente ao Relatório de Auditoria nº 41, de 13/11/2020, item 980, recomendação 980.1, cujo tema trata da conta 1.1.5.8.1.03.01 – Mercadorias para Doação – Estoque Interno. Após análise do Relatório, o Confis destaca que o referido Plano de Ação está relacionado ao estoque ocioso de sacos plásticos e capas de fardo resultantes de Convênio firmado com a Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil. O Relatório é anterior à resposta dessa Secretaria autorizando a Conab a dispor dos produtos da melhor forma que lhe convier. O Confis permanece acompanhando sua destinação. **Solicitação do Confis:** o Confis solicita à Conab a adoção de providências junto às áreas auditadas, no sentido de atender às recomendações da Auger, relativas aos Relatórios nºs 50, 51, 52 e 53, pendentes de atendimento, de acordo com a posição do 4º trimestre/2020. O Confis tomará conhecimento do atendimento por meio do Relatório do Siaudi do 1º trimestre/2021. **5.3.3. Nota Técnica nº 240/2020 – Avaliação de Natureza Operacional - Pós- fiscalização – Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), Programa de Vendas em Balcão (ProVB) e Gestão de Estoques Públicos (Ofício Interno Auger SEI nº 36/2021, de 22/1/2021 - Processo SEI 21200.000453/2021-92).** O Confis tomou conhecimento da referida Nota Técnica e nada destacou. **5.4. Reunião mensal com a Auditoria Interna (Audin).** O Confis registra que a reunião foi realizada, nesta data, conforme previsto. **5.5. Verificação trimestral da situação dos imóveis da Companhia - 4º trimestre/2020 (Ofício Interno Diafi SEI nº 23/2021, de 8/2/2021 – Processo SEI 21200.000845/2021-51).** Após exame da documentação, o Confis verificou, na comparação com o trimestre anterior: **a)** o quantitativo de imóveis passou de 186 para 185, dos quais 92 são utilizados pela empresa, 63 estão cedidos/ocupados por terceiros, 5 alugados e 25 desocupados; **b)** a redução refere-se a imóvel cedido/ocupado por terceiros; **c)** o total de imóveis que continuam com pendências jurídicas e administrativas passou de 36 para 35. O Confis solicita à Conab informar o motivo da redução no quantitativo de imóveis (1 imóvel), dada a informação de que, no 4º trimestre, não houve baixas (contábeis/patrimoniais). **6. Adimplência da Companhia. 6.1. Acompanhamento trimestral da adimplência a compromissos financeiros, bem como da regularidade junto à Receita Federal, Estadual e Municipal; Dívida Ativa da**



**União; Cadastro de Créditos Não Quitados do Poder Público Federal (CADIN); Instituto Nacional do Seguro Social (INSS); e Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) – 4º trimestre/2020 (Despacho Diafi/Gefit 13867352 – Processo SEI 21200.001864/2020-14).** A maior parte das superintendências regionais não apresentou regularidade nas esferas estaduais e municipais, sendo os seguintes estados: Ceará, Distrito Federal, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Pará, Paraíba, Pernambuco, Piauí, Rondônia, Roraima, Rio Grande do Norte, Rio Grande do Sul, São Paulo e Tocantins, em que pese as justificativas terem sido apresentadas. A Companhia informa estar impossibilitada de emissão da Certidão de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (INSS/RFB/DAU), por haver 2 débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU), a saber: **a)** débito de laudêmio gerado em decorrência da venda do imóvel localizado no Município do Rio de Janeiro e regularmente pago quando do processo de venda, em 13/10/2009. Ocorre que, em decorrência de equívocos por parte da Secretaria do Patrimônio da União (SPU), tal débito foi inscrito indevidamente em Dívida Ativa da União. Diante disso, a Conab requereu revisão junto a tal órgão e aguarda retorno; **b)** débito relativo à multa aplicada pelo MAPA na Unidade Armazenadora de Baurú - SP, em 2018, cujo assunto está sendo tratado pela Sureg/SP. O Confis solicita à Conab a adoção de providências urgentes para regularização fiscal da Companhia. **7. Compras e alienações (Ofício Interno Diafi SEI nº 23/2021, de 8/2/2021 – Processo SEI 21200.000845/2021-51).** **7.1. Exame trimestral das aquisições e contratações da Companhia, especialmente as realizadas por dispensa e inexigibilidade - 4º trimestre/2020.** **7.1.1. Licitações da Matriz e das Superintendências Regionais (Suregs).** Após exame da documentação, o Confis registra que, no 4º trimestre, foram realizadas 10 novas licitações para a aquisição de bens e serviços diversos, como serviços de limpeza, fornecimento de combustíveis, vigilância armada, manutenção predial, telefonia e assistência técnica para equipamentos de informática. **7.1.2. Contratações da Matriz e das Suregs.** O Confis registra que ao todo, no 4º trimestre, foram realizadas 21 contratações novas, das quais 3 por inexigibilidade e 8 por dispensa de licitação. Também foram firmadas 50 prorrogações de contrato, sendo 5 por dispensa de licitação. As contratações por dispensa envolveram a aquisição de serviços de recarga de extintores, manutenção de equipamentos e fornecimento de carimbos, já as por inexigibilidade a elaboração de material didático e as inscrições de funcionários no 3º Encontro de Empresas Estatais. Foram fornecidos, para cada contrato, a base legal e o número do parecer jurídico. **7.2. Conhecimento trimestral da venda de ativos da Companhia e do atendimento a requisitos legais - 4º trimestre/2020.** Após exame da documentação, o Confis registra que, no 4º trimestre, houve o recebimento de indenização paga pela Companhia de Armazéns e Silos de Minas Gerais (Casemg), no valor de R\$ 1.680.087,12, referente à participação acionária que a Conab possuía na Empresa, que foi liquidada. O valor residual dessa participação acionária na contabilidade da



Companhia era de R\$ 13.791.215,87. Também houve o cancelamento do recibo de depósito de ações, no valor de R\$ 468,03, relativo a uma empresa não especificada.

**8. Gestão de Risco Corporativo. 8.1. Avaliação trimestral da evolução dos passivos contingentes (cível, trabalhista, tributário, ambiental, dentre outros), do risco de perda e das medidas de natureza jurídica adotadas pela Companhia - 4º trimestre/2020 (Nota Técnica Proge SEI nº 2/2021 – Processo SEI 21200.004036/2020-38).**

Da análise do referido documento, o Confis destaca o resultado do 4º trimestre dos passivos contingentes: **a)** processos trabalhistas: 2.412 ações, classificadas em possíveis (R\$ 63,0 milhões); prováveis (R\$ 250,4 milhões); e remotas (R\$ 15,1 milhões). No 4º trim/2020, a quantidade de processos foi de 1.128, com 798 decisões de mérito, onde 613 foram vitoriosas e 185 obtiveram derrota, resultando no índice de 76,82% de êxito. No que tange ao impacto financeiro, considerado o valor da causa, R\$ 628,4 mil de crédito em recuperação e R\$ 38,4 milhões de minimização de risco; **b)** processos cíveis: 4.022 ações, classificadas em possíveis (R\$ 59,8 milhões); prováveis (R\$ 35,5 milhões); e remotas (R\$ 344,7 milhões). No 4º trim/2020, a quantidade de processos foi de 1.885. Desses processos, 1.355 têm decisão de mérito proferida, dos quais 838 são contabilizados como vitória e 517 como derrotas, o que resulta no índice de 61,85% de êxito. No que tange ao impacto financeiro, considerado o valor da causa, R\$ 412,2 milhões de crédito em recuperação e R\$ 148,5 milhões de minimização de perda; **c)** processos tributários: 52 ações, classificadas em possíveis (R\$ 11,9 milhões); prováveis (R\$ 5,5 milhões); e remotas (R\$ 19,8 milhões); **d)** processos ambientais: 2 ações, classificadas em remotas (R\$ 184,4 mil). Segundo a Proge, os números apresentados estão de acordo com os parâmetros orientados pelo Coaud, cujos riscos foram classificados em possíveis, prováveis e remotos, nos moldes dispostos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis nº 25 (CPC 25), a saber: prováveis: têm provisão financeira reconhecida e se referem ao desembolso certo pela Companhia; possíveis: não têm provisão financeira reconhecida e se referem a desembolso incerto, em razão da possibilidade de reversão da sentença em prol da Conab; e remotos: não têm provisão financeira reconhecida e dizem respeito aos casos em que a vitória da Companhia é quase certa. Além da classificação do risco dos processos, o Coaud determinou que, quando o risco for classificado em “possível”, coloque-se nota explicativa, por meio de observação no rodapé da planilha, do motivo pelo qual foi utilizada tal classificação. Quanto aos valores informados, correspondem ao valor inicial atribuído à causa, pois a atualização ocorre apenas no momento da liquidação da sentença, fase em que se define o valor real a ser executado. Por fim, crédito em recuperação diz respeito aos processos em que a Conab é autora e está se saindo vitoriosa, enquanto minimização de perdas refere-se aos processos em que a Conab figura como ré e vencedora. **8.1.1. Acompanhamento trimestral dos pagamentos de ações judiciais – 4º trimestre/2020 (Ofício Interno Coest/Conab SEI nº 13109318, de 11/12/2020 – Processo SEI 21200.004048/2020-62).** Após exame do referido



documento, o Confis nada destacou. **8.2. Conhecimento trimestral do relatório da área de riscos, conformidade e controles internos - 4º trimestre/2020 (Ofício Interno Sucor SEI nº 26/2021, de 5/2/2021 - Relatório de Atividades Sucor nº 01/2021, de 5/2/2021 – Processo SEI 21200.000362/2021-57).** O Confis tomou conhecimento das ações desenvolvidas pela área de riscos, conformidade e controles internos, durante o 4º trimestre, e que envolveram o levantamento dos riscos dos processos da Superintendência de Contabilidade (Sucon), que ainda se encontra em andamento, e a continuidade da participação no Comitê de Gerenciamento de Crise, visando dirimir os riscos relacionados à pandemia de SARS-CoV-2. O Confis também tomou conhecimento das ações relacionadas à avaliação dos riscos nas contratações feitas pela Companhia, assim como análises prévias e de conformidade relacionadas às decisões e emissões de documentos realizadas pela Administração, e o monitoramento de novas legislações que afetem áreas da Companhia. **8.3. Acompanhamento trimestral da evolução da situação do plano de saúde e atuarial do fundo de pensão dos empregados com foco em prováveis impactos contábeis e financeiros nas demonstrações contábeis - 4º trimestre/2020. 8.3.1. Plano de Saúde (Ofício Interno Gesas SEI nº 10/2021, de 5/2/2021 – Processo SEI 21200.001131/2020-80).** Após análise do referido Ofício, o Confis registra que, na comparação do 4º trimestre/2020 versus 3º trimestre/2020, as despesas com assistência médico-hospitalar e odontológica apresentaram acréscimo irrelevante (0,68%). Já no que concerne ao exercício de 2020, a dotação atual (R\$ 47.441.947,00) foi suficiente para cobrir os gastos efetivamente realizados no ano (82,08% do orçamento total). O Confis solicita à Conab informar, além do valor liquidado, o empenhado e o pago. **8.3.2. Cibrius – Instituto Conab de Seguridade Social (CARTA/CIBRIUS/SUP Nº 005/2021, de 11/2/2021).** Após análise dos referidos documentos, o Confis nada destacou. **9. Código de Ética, Ouvidoria e Canal de Denúncias. 9.1. Avaliação trimestral da aplicação do código de conduta, da sua disponibilização aos empregados e à administração, bem como da realização de treinamentos periódicos sobre o assunto - 4º trimestre/2020 (Ofício Interno Sucor SEI nº 26/2021, de 5/2/2021 - Relatório Sucor nº 04/2021 - Processo SEI 21200.000362/2021-57).** O Confis registra que tomou conhecimento do referido Relatório e destaca que, no 4º trimestre, foi divulgado ao corpo funcional a “Semana da Integridade”, promovida pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), e foi promovido o painel “Integridade e Combate à Corrupção”. Além disso, foram publicados na intranet textos relativos ao abuso de poder e assédios sexual e moral. **9.2. Acompanhamento trimestral dos relatórios fornecidos pela unidade responsável pelo recebimento de denúncias relativas a violações ao código de conduta, às políticas e normas da organização da Companhia, bem como das ações disciplinares tomadas pela administração - 4º trimestre/2020. 9.2.1. Relatório da Ouvidoria (Ofício Interno Consad/Ouvir SEI nº 53/2021, de 11/2/2021 – Processo SEI 21200.001690/2020-90).** Após tomar conhecimento do



Relatório, o Confis destaca que, no 4º trimestre, foram 54 denúncias encaminhadas à Ouvidoria, inclusive anônimas, relacionadas às seguintes atividades: administração e governança (19); recursos humanos (17); Programa de Aquisição de Alimentos – PAA (5); saúde (4); vendas em balcão (3); agricultura (1); Licitações e Contratos (1); e inelegível (4). Os canais de comunicação utilizados foram site (49 denúncias) e E-mail (5 denúncias). Das 54 denúncias, 49 foram concluídas e 5 cadastradas. Das cadastradas, 3 referem-se à administração e governança; 1 à saúde; e 1 a Licitações e Contratos. **9.2.2. Relatórios da Corregedoria-Geral (Ofício Interno Coger SEI nº 7/2021, de 27/1/2021 – Processo SEI 21200.000552/2021-74).** Após análise dos referidos Relatórios, o Confis nada destacou. **10. Outras Atividades. 10.1. Acompanhamento mensal do atendimento às demandas do Conselho Fiscal. 10.1.1. Ofício Interno Coest/Conab SEI nº 12003237/2020, de 17/9/2020 – Processo SEI 21200.002793/2020-77:** resposta ao item 10.1.13. da Ata da 300ª Reunião Ordinária do Confis, de 28/8/2020. O Confis solicitou cópia da manifestação da Sest sobre o novo Plano de Funções da Companhia. Foi encaminhada Nota Técnica dessa Secretaria, avaliando o Plano apresentado pela Conab, porém fazendo apenas recomendações de encaminhamento. Observa-se que o Plano apresentado pela Conab contempla a redução das atuais 756 funções de confiança, com custo anual de R\$ 73 milhões, para o total de 269, com custo anual de R\$ 47 milhões. Para os cargos em que houver redução do valor da função de confiança, haverá regra de transição, permitindo que o funcionário perceba o valor anterior enquanto continuar ocupando o cargo. **Solicitação atendida. 10.1.2. Ofício Interno Coest/Conab SEI nº 13285392/2020, de 28/12/2020 – Processo SEI 21200.004844/2020-03:** resposta ao item 4.1.6. da Ata da 304ª Reunião Ordinária do Confis, de 17/12/2020. A Conab informou que a averbação das benfeitorias realizadas pelo Banco do Brasil encontra-se em execução pela Sureg/PI, não sendo possível precisar data para a conclusão do feito em virtude da vasta documentação solicitada pelo Cartório do 7º Registro de Imóveis de Teresina. O Confis registra que a solicitação será considerada atendida quando a Conab informar a conclusão da averbação em questão. **10.1.3. Ofício Interno Coest/Conab SEI nº 13285662/2020, de 28/12/2020 – Processo SEI 21200.004856/2020-20:** resposta ao item 4.1.13. da Ata da 304ª Reunião Ordinária do Confis, de 17/12/2020. **Solicitação parcialmente atendida,** pois trata-se de assunto em andamento. **10.1.4. Ofício Interno Coest/Conab SEI nº 28/2021, de 4/2/2021 – Processo SEI 21200.004357/2020-32:** resposta ao item 5.1.17. da Ata da 305ª Reunião Ordinária do Confis, de 29/1/2021. O Confis solicitou à Conab que encaminhasse mensalmente ao Conselho a atualização do Plano de Ação destinado a endereçar os apontamentos feitos pelo Coaud na Nota Técnica nº 24/2020. Foi entregue a atualização referente a janeiro de 2021, em que consta como concluídas a questão da contabilização indevida de ativo contingente, no valor de R\$ 463 milhões, e o saldo de investimentos em participações acionárias sem documentação



comprobatória, no valor de R\$ 8 milhões. Além disso, a Companhia informa já terem sido realizados os pregões eletrônicos para a contratação de: consultoria atuarial para validar o passivo com o Cibrius e promover o atendimento às Resoluções CGPAR nºs 9/2016 e 25/2018, e ao CPC 33; e de auditoria externa para validar os valores das contingências passivas e dos estoques ao final de 2019. A contratação de licenças de solução de processos judiciais em nuvem encontra-se em fase de elaboração de novo Termo de Referência, haja vista as adequações solicitadas pelos fornecedores. **Solicitação parcialmente atendida**, pois trata-se de assunto em andamento. **10.2. Verificação mensal do cumprimento da Lei nº 13.303/2016, do Decreto nº 8.945/2016 e das Resoluções da Comissão Interministerial de Governança Corporativa e de Administração de Participações Societárias da União – CGPAR – Fevereiro/2021 - Relatório Sucor nº 05/2021 (Ofício Interno Sucor SEI nº 26/2021, de 5/2/2021 - Processo SEI 21200.000362/2021-57).** Após exame do referido Relatório, o Confis destaca que as ações para a conclusão, no âmbito da Companhia, da implementação dos dispositivos contidos nas Resoluções CGPAR nºs: 11, de 10/5/2016 (tecnologia da informação); 14, de 10/5/2016 (remuneração paga aos dirigentes); e 23, de 18/1/2018 (serviços de assistência à saúde) continuam em andamento, assim como aquelas destinadas a concretizar o atendimento aos dispositivos faltantes da Lei nº 13.303/2016 e do Decreto nº 8.945/2016 (remuneração variável em contratos, celebração de múltiplos contratos para serviços de mesma natureza, celebração de convênios e avaliação de desempenho dos membros do Coaud). **10.3. Acompanhamento trimestral dos Termos de Execução Descentralizada (TEDs) e dos Acordos de Cooperação - 4º trimestre/2020 – Relatório dos TEDs 13552562 e Acordos 13552582 (Ofício Interno Sucor SEI nº 26/2021, 5/2/2021 – Processo SEI 21200.000362/2021-57).** Após exame do referido Relatório, o Confis nada destacou. **10.4. Atividades da Conab – Fevereiro/2021.** De acordo com o Estatuto Social da Conab, compete especificamente ao Diretor-Presidente da Companhia, manter o Conselho de Administração e Fiscal informado das atividades da Conab (art. 78, inciso VIII). Dessa forma, o Confis tomou conhecimento das seguintes atividades desenvolvidas pela Companhia no mês de fevereiro/2021: adequação regimental para detalhar as regras relativas a matérias a serem submetidas à Direx; reunião com a Embrapa para tratar da portabilidade da carteira da Conab para a Casembrapa, prevista para o primeiro semestre de 2021; resultados da implementação da nova norma relativa a horas extras; estabelecimento de definições relativas à implementação do teletrabalho; atualização do Plano de Ação relativo às contas de 2019; tramitação da minuta da Política relativa à Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), dentre outros. **10.5. Acompanhamento mensal do Controle de Pendências.** O Colegiado registra que foi elaborado o Controle de Pendência da Ata da 305ª Reunião Ordinária do Confis, de 29/1/2021, bem como foram efetuados os lançamentos dos atendimentos às solicitações do Conselho Fiscal nas Atas correspondentes. Encaminhe-se cópia desta Ata à Direx; ao Consad;



ao Assessor Especial de Controle Interno do MAPA; e à Controladoria-Geral da União (CGU), para conhecimento e providências que julgarem convenientes. E nada mais havendo a tratar, a Presidente agradeceu a presença de todos, dando por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Francimeire Silva de Lima, Chefe da Coordenadoria de Apoio aos Conselhos e Comitês Estatutários (Coest) substituta, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, vai assinada por mim e pelos Conselheiros presentes.



**LÚCIA ÁIDA ASSIS DE LIMA**

Presidente



**FELIPE SOARES LUDUVICE**

Conselheiro Titular

**FERNANDO HENRIQUE  
KOLMANN SCHWANKE**

Conselheiro Titular



**FRANCIMEIRE SILVA DE LIMA**

Secretária substituta